

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012571/2025
Data 05/02/2025

0012571/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 588.478,86 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000251	060001.1545200232.017 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2751000000000	437.295,06
0000433	110001.2012212.120 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2701000000021	27.970,92
0000603	130001.2678200243.057 33903900000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2720000000000	123.212,88

TOTAL:	588.478,86
--------	------------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 588.478,86 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 05 fevereiro de 2025